

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1074/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

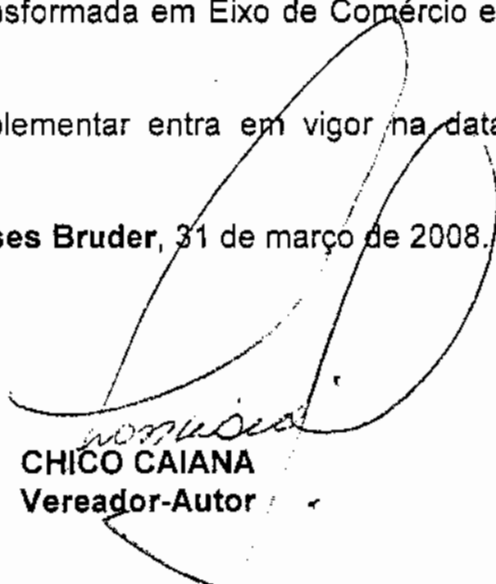
APROVA:

**Transforma a Rua Pioneiro Antônio Alves Munhoz
em Eixo de Comércio e Serviços "C".**

Art. 1.º A Rua Pioneiro Antônio Alves Munhoz, situada no Conjunto Habitacional Requião, Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2008.



CHICO CAIANA
Vereador-Autor